



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 694 /2019.

Relatório

Trata-se da “**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 694 /2019**”, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 43/2019**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que “*Denomina de Jose Manoel da Silva Filho, (Ziquita Manoel) a Rua 01, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade. e dá outras providencias*”, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos do arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89, 91 e 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

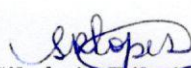
A **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 694 /2019**, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas denominar a Rua 01, localizada no Bairro Novo Paraíso. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da **Redação Final da Proposição de Lei**, supracitada, originária do **Projeto de Lei nº 43/2019**, de autoria do vereador Jader Quintinos Alves, e a envia ao Plenário da Câmara Municipal, para ser apreciada e votada em turno único pela edilidade carmense. Sugere ainda, que a proposição seja encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo, para que se cumpra o prazo definido no “caput” do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;

 Ver. Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora ;  Ver. Jader Quintino Alves, Membro.